



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete do Vereador Enis Gordin

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ /2023
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2023

DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº.
013/2023.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Altera-se o Art. 4º do Projeto de Lei Complementar Nº. 013/2023, que passará a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 4º. Esta lei entrará em vigor em 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação, e neste interregno, deverá o Poder Executivo realizar Audiências Públicas para detalhar a população todas as mudanças e impactos ambientais, de cada localidade afetada pelas alterações constante desta Lei”.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar Nº.013/2023, não alterados pela presente emenda.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2023.

Enis Soares de Carvalho
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete do Vereador Enis Gordin

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta, se justifica pela ausência de debate público sobre as alterações que trazem o presente projeto de Lei e especialmente, porque o local de debate nesta Câmara, também foi suprimido pelo pedido de urgência e dispensa de interstício, o que dificulta o entendimento a fundo do projeto em apreciação, bem como, deixa a população, a qual representamos às cegas, diante de um assunto importantíssimo para todos.

Há necessidade de conhecermos o que pretende exatamente o executivo com as mudanças pretendidas e, de igual forma, a emendas apresentadas, pois todas as alterações trazem significativa modificação na vida da população da nossa cidade.

Dito isto, solicito aos nobres pares que me acompanhem na presente proposta para que possamos dar a população guarapariense a oportunidade de conhecer a fundo quais impactos tais mudanças trarão à nossa vida em comunidade.

